Vide Bula

Sintrafarma

Somos todos nós

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de produtos farmacêuticos do Espírito Santo

Ano 03 I Nº 29 I 2ª quinzena de maio/2013

Filiado à NCST/ES NOVA CENTRAL

CONTRADIÇÃO DO EMPREGO

Por Míriam Leitão

É um enigma: os empresários brasileiros dizem que falta trabalhador no mercado, o IBGE mostra que o desemprego é baixo, mas o Brasil tem 18 milhões de pessoas sem carteira assinada e mais 15 milhões de trabalhadores por contra própria, uma parte deles por falta de opção. Se o mercado está favorável, o trabalhador deveria ter poder de barganha para exigir a formalização.

Uma das barreiras, sem dúvida, é uma legislação do trabalho que é detalhista, cara para o empregador, que cria um cipoal de normas, regras, burocracia às quais as empresas pequenas não conseguem seguir, até por falta de entendimento.

Se a Consolidação das Leis do Trabalho fosse capaz de criar um mundo de proteção e incentivo à produtividade chegaria aos 70 anos tendo resolvido a informalidade.

O que intriga é que, se falta gente para trabalhar, o mercado é favorável ao trabalhador.

E se é isso, ele teria mais poder de barganha para exigir a eliminação da desigualdade de se ter uns com direitos e outros sem.

Os 18 milhões sem carteira e os 15 milhões por conta própria que não estejam contribuindo para a Previdência criam um problema fiscal, porque a partir de determinada idade serão cobertos pela aposentadoria ou por benefícios previdenciários independentemente de terem contribuído.

E seria absurdo se fossem deixados de lado. O ideal, portanto, para as contas da Previdência era que cada trabalhador estivesse contribuindo. O governo FHC tinha o diagnóstico de que as leis, de tão rígidas, criavam a distorção.

Deu passos tímidos para flexibilizar e tornar mais leve a relação entre empresa e trabalhador. Mas o governo do Partido dos Trabalhadores nada fez. O PT nasceu desse aparato sindical que, como mostrou o Globo na série sobre a CLT, cria 250 sindicatos por ano.

Eles são mantidos com dinheiro público e contribuição obrigatória do trabalhador. Muitos são criados só para tirar um pedaço desse bolo.

O PT quando surgiu queria modernizar.

Era contra o imposto sindical. Hoje, quer aumentá-lo. Parte dos 15 mil sindicatos está menos preocupada em defender o trabalhador do que em ser poleiro para burocratas do sindicalismo, que de lá saltam para a vida política.

Hoje, no mundo, falta trabalho.

Os EUA lutam contra um desemprego que está em 7,6%, alto para os padrões americanos.

A Europa tem níveis alarmantes de desemprego. Aqui, o que se reclama é a pequena oferta de trabalhadores. Exatamente porque o mercado está favorável é que é hora de dar fim às enormes distorções no mercado de trabalho, reformulando a CLT.

Ela não pode ser, como tem sido, uma criadora de castas: os com e os sem direitos.

É preciso arejar essa relação empregador-trabalhador e adaptá-la às mudanças tecnológicas.

Apesar de o momento estar favorável, permanecem iniquidades.

O IBGE registra quase 90 mil crianças trabalhando na idade dos 5 aos 9 anos. Ao todo, entre 5 e 14 anos são 1,1 milhão trabalhando.

Continuam a acontecer casos de trabalho escravo: nos últimos 15 anos, a fiscalização encontrou 44 mil pessoas trabalhando em condições semelhantes à da escravidão.

Há diferenças de salários para as mesmas funções entre homens e mulheres, e o desemprego entre jovens é alto.

Ninguém está satisfeito no mundo do trabalho. Agora, o desconforto entrou em casa.

Adériton Alcântara
presidente do Sintrafarma-ES

Os empregadores estão assustados com a lei que estabelece o óbvio: que todos têm os mesmos direitos.

Se a reclamação é pela complexidade da legislação, os patrões tem razão.

Se é a reação contra direitos, como hora extra, adicional noturno e fundo de garantia para empregadas, é inadmissível.

Passava da hora de modernizar essa relação dentro das casas, onde tantos abusos foram cometidos.

Mas é preciso encontrar a forma eficiente de incluir quem está fora das leis de proteção: 18 milhões trabalham no mercado informal.

O país precisa aproveitar o momento e tentar entender o enigma do trabalho.

Rua Graciano Neves, nº 386, Centro, Vitória/ES, (27) 3322.0674
www.sintrafarmaes.org.br sintrafarmaes@sintrafarmaes.org.br

ESTABILIDADE PARA GRÁVIDA NO AVISO PRÉVIO

Lei impede demissão de gestante que cumpra aviso prévio indenizado, quando não existe obrigação de trabalhar, entre outros pontos

A presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que garante estabilidade no emprego à funcionária que tiver gravidez confirmada durante o período de aviso prévio. A decisão foi publicada na edição de ontem do "Diário Oficial da União". A lei também garante estabilidade para a gestante que esteja cumprindo aviso prévio indenizado - quando a mulher não é obrigada a comparecer ao serviço, mas tem o salário referente ao período de aviso prévio assegurado. Antes desta lei, as normas da Consolidação das Leis

de Trabalho (CLT) previam que a trabalhadora grávida não poderia ser demitida sem justa causa até cinco meses após o parto (período de licença-maternidade).

Entretanto, não havia garantia à gestante que confirmasse a gravidez durante o aviso-prévio.
O projeto de lei havia sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados em 27 de março e, desde então, aguardava sanção da presidência
para entrar em vigor. Em 18 de fevereiro deste ano, o Tribunal Superior do Trabalho
(CLT) já havia decidido por unanimidade que a gravidez ocorrida durante o aviso prévio garante estabilidade provisória no emprego à trabalhadora.

CHICO FARMA gostou da notícia. E você?

CONVÊNIOS DO SINTRAFARMA-ES

Humboldt
UNICES
FACULDADE SALESIANA VITÓRIA-ES
ÓTICAS S.O.S. especializada
Email:oticas.sos@gmail.com
Tel: (27) 3233-0704 / 8871-1407
COLÉGIO SALESIANO
Faculdade Novo Milênio
FSG FACULDADE SÃO GERALDO
Cist
Belo Dente ODONTOPLANO
ILHA AZUL Saúde, Seguro e Previdência
GV CLÍNICAS Medicina do Trabalho
UNIODONTO VITÓRIA - ES
SAMP Assistência Médica
PHS A evolução da saúde
Unimed
ALFA SEGURADORA
PORTO SEGURO

Rua Graciano Neves, nº 386, Centro, Vitória/ES, (27) 3322.0674
www.sintrafarmaes.org.br sintrafarmaes@sintrafarmaes.org.br